



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 280 , DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.899/2020,

RESOLVE:

I) Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Eduardo de Mattos, titular do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria de Segurança Pública.

II) A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélio Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 70.112/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.944, de 30 de dezembro de 2019, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Educação

Titular: Marly Nogueira dos Santos Cursino

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 350 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 9425/2020,

RESOLVE:

Considerar concedida à servidora **TATIANA BRITO CERQUEIRA** – matrícula 41249– titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 27/02/2020, licença para o trato de assuntos particulares, por um período de até 03 (três) anos, sem remuneração, nos termos do Artigo 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, atualizada pela Lei Complementar nº 251, de 08 de junho de 2011.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 351 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 16.928/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **JOSE CARLOS NUNES**, portador do RG. 5.296.889, titular do cargo de Professor III, Padrão 1 - Grau “A”, lotado na Secretaria de Educação, contando com 70 anos de idade e mais de 11 (onze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais do Padrão 1 - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 353 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 63.500/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **ANTONIO CARLOS GUIMARÃES**, portador do RG. 8.423.792-2, titular do cargo de Motorista, Ref. “26” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 68 anos de idade e mais de 14 (quatorze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “26” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela

Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 354 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.573/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 175 da Lei Complementar nº 001/90, o servidor **BENEDITO AUGUSTO SANTOS**, portador do RG. 6.889.705-4, titular do cargo de Motorista, Ref. “26” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, contando com 69 anos de idade e mais de 11 (onze) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “26” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 358 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 75.154/2019,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 o servidor **NILSON PEREIRA COELHO**, portador do RG nº 13.869.927-6, titular do cargo de Operador de Máquina, Ref. “30” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, com 60 anos de idade e mais de 39 (trinta e nove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “30” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 352 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.449/2018,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor **VICENTE JOSE ASSENCIO FERREIRA**, portador do RG nº 4.707.128-X, titular do cargo de Médico Especialista, Ref. “50” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Saúde, com 69 anos de idade e mais de 19 (dezenove) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “50” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 355 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 59.672/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **JANDIRA LEONE**, portadora do RG nº 9.256.349-1, titular do cargo de Merendeira, Ref. “19” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, com 64 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais Ref. “19” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 356 , DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 71.929/2019.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2.005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **MÔNICA APARECIDA VANZELLA PUCCINI BUENO**, portadora do RG nº 20.338.159-2, titular do cargo de

Escriturário, Ref. “22” - Grau “A”, lotada na Secretaria dos Negócios Jurídicos, com 53 anos de idade e mais de 32 (trinta e dois) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref. “38” - Grau “A”, conforme decidido nos processos administrativos n.ºs 3.919/2008 e 5.218/2014, que garantiu a irredutibilidade de vencimentos, acrescidos dos adicionais de nível universitário e da sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 357, DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 43.449/2018.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 35 da Lei Complementar nº 180 de 21 de dezembro de 2007, a servidora **EDNÉA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, portadora do RG nº 16.254.353-0, titular do cargo de Professor I, Padrão “1” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Educação, com 53 anos de idade e mais de 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais correspondentes ao valor do Padrão 1- Grau “A”, acrescidos dos adicionais de nível universitário e média mensal de 126 aulas excedentes, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 359, DE 03 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 53.837/2017,

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 06/03/2020 nos termos do artigo 40, § 1º III, “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41 de 19 de dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora **NEUSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do RG nº 14.398.563-2, titular do cargo de Servente, Ref. “19” - Grau “A”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, com 62 anos de idade e mais de 21 (vinte e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos proporcionais da Ref. “19” - Grau “A”, conforme certidão expedida pela Divisão de Aposentadoria e Benefícios, da Área de Recursos Humanos do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 360, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1136, de 07 de julho de 2017, a contar de 03/03/2020, que designou a servidora **ROBERTA GIZZI MENDES** – matrícula 41770, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde Mental, subordinada à Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 361, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 1827, de 21 de novembro de 2017, a partir de 18/03/2020, que designou a servidora **MILLENE DE ALMEIDA SINDER** – matrícula 30100, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo Geral, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 362, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 353, de 31 de janeiro de 2014, a partir de 18/03/2020, que designou a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA** – matrícula 34604, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico para Conferência de Portarias e Fichas Funcionais, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 363, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **IDA APARECIDA LIMA RUZA**, titular de cargo efetivo – matrícula 22127, a contar de 03/03/2020, para exercer a função de confiança de Chefe da Divisão de Saúde Mental – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Saúde, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 364, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MILLENE DE ALMEIDA SINDER**, titular de cargo efetivo – matrícula 30100, a contar de 18/03/2020, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico para Conferência de Portarias e Fichas Funcionais – Ref. “38”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 365, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34604, a contar de 18/03/2020, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo Geral – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 366, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinada a permuta, a contar de 01/03/2020, entre os servidores **MURILO ROSSENER CURSINO** - matrícula 44111, lotado na Secretaria de Mobilidade Urbana, e **CRISTINA RODRIGUES DE CAMPOS** – matrícula 33332, lotado na Secretaria de Educação, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 367, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, considerando a necessidade do serviço e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar determinada a permuta, a pedido e a contar de 03/02/2020, entre os servidores **THIAGO VIEIRA MUTTI** - matrícula 028536, lotado na Secretaria de Saúde, e **GLAUCIA CARDENUTO** – matrícula 034974, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, por haver ambos inteira conveniência, sem qualquer prejuízo de natureza pública.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 368, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor **DAVID SUMIO SHIBATA** – matrícula 24562, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor **DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO** – matrícula 11529, no período de 01 a 15/04/2020, por motivo de férias regulamentares, respondendo pelo expediente do Departamento de Administração, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 369 , DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída ao servidor **ALEXANDER VITORINO DA SILVA** - matrícula 45953, a incumbência de, cumulativamente, substituir a servidora **CILA DO PRADO** – matrícula 28395, no período de 03/02 a 03/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 370 , DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **FERNANDA FERRAZ FREIRE** - matrícula 029610, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **JOSE ANTUNES PEREIRA NETO** – matrícula 024558, no período de 04 a 13/02/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 371, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora **MICHELI CINAT CRUZ** – matrícula 45330, a incumbência de, cumulativamente, substituir o servidor **SERGIO RICARDO HOSHIMOTO** – matrícula 3869, no período de 02 a 16/03/2020, por motivo de férias regulamentares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 372, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS BRAGA DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34604, a contar de 18/03/2020, para exercer a função de confiança de Chefe de Divisão de Protocolo e Arquivo Geral – Ref. “48”, subordinada à Secretaria de Administração e Finanças, criada pela Lei Complementar 236, de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações; c/c a Lei Complementar nº 330, de 26 de dezembro de 2013, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 374 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 500 de 01 de março de 2019, no que tange a designação da servidora **ELAINE CRISTINA DOS SANTOS** matrícula 18.631, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 375 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 50 de 31 de janeiro 2008, no que tange a designação da servidora **CLAUDIA CRISTINA DE MORAIS COSTA**, matrícula 1.254, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 373 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1053 de 19 de junho de 2019, no que tange a designação da servidora **ANA PAULA ROCHA DE SOUZA PINTO** matrícula 18.558, para a função gratificada de Professor Coordenador, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 379 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 228 de 21 de janeiro 2019, no que tange a designação da servidora **TAIS APARECIDA DE ALCANTARA**, matrícula 19.036, para a função gratificada de Diretor de Escola, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 378 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 421 de 26 de fevereiro 2018, no que tange a designação da servidora **MARISA HARUMI ISIARA**, matrícula 18.976, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 377 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 1358 de 29 de agosto de 2019, no que tange a designação da servidora **GERALDA JAQUELINE DE PAULA MARINHO**, matrícula 18.658, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 376 , DE 04 DE MARÇO 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar cessados os efeitos da Portaria nº 230 de 19 de janeiro de 2018, no que tange a designação da servidora **CLAUDIA PAIVA CRUZ BENTO**, matrícula 18.596, para a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, a contar de 06 de janeiro de 2020.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381 , DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.876/2020,

RESOLVE:

I) Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora **Marcia Aparecida Limba Magalhães**, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Educação.

II) A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: **Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes**, **Dra. Gilzélia Fernandes Batista** e **Dr. Lucas Castro Monteiro**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382 , DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.898/2020,

RESOLVE:

I) Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor **Thiago Ramirem dos Passos e Silva**, titular do cargo de Braçal, lotado na Secretaria de Obras.

II) A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: **Dra. Aurélia Cristina Campos Paiva Gomes**, **Dra. Gilzélia Fernandes Batista** e **Dr. Lucas Castro Monteiro**.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381ª da fundação do Povoado e 375ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 383, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 61.421/2019,

RESOLVE:

Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.817, de 02 de dezembro de 2019, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I – Representantes do Poder Público

...

c) Secretaria de Educação

...

Titular: Melina Aparecida de Mendonça Rocha

Suplente: Clayse Aparecida dos Santos Coelho

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384, DE 04 DE MARÇO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 12.896/2020,

RESOLVE:

I) Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Marcelo Alexandre de Moura Ferreira, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

II) A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Aurélio Cristina Campos Paiva Gomes, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SEMOB Nº 07, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Determina a instauração de Comissão de Sindicância e dá outras providências.

LUIZ GUILHERME PEREZ, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso das atribuições legais, previstas nos incisos VIII e XVI, do art. 105 da Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e à vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 13.985/2020:

RESOLVE:

I. Instaurar a presente sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supra, bem como os fatos conexos que dele decorrerem, no tocante a responsabilidade funcional em acidente de trânsito, designando a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, instituída pela Portaria nº 03, de 31 de outubro de 2018, para elaboração dos trabalhos;

II. A Comissão Permanente de Sindicância deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos vinte e oito de fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 014/2019, para o cargo de Servente, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DIEGO RODRIGO JUSTINO DE ALCANTARA ALVES FARIA	324.996.238-45	01
BENEDICTO PIRES DE MOURA NETO	098.463.518-10	02
VALTER AGOSTINHO DE CASTRO	268.227.988-03	03
CRISTIANE DE MOURA SIQUEIRA	102.513.148-71	04
JEFERSON RIBEIRO	266.073.748-75	05
PATRICIA DA SILVA FRANCA	362.782.068-11	06
JOSE DE OLIVEIRA	071.150.998-04	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 012/2019, para o cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 11/03/2020 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	122.009.228-25	15

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Endemias, para comparecer no

Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias, que acontecerá no período de 09 e 10 de Março de 2020, das 08h às 17h00. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
LUIZ FERNANDO BISCARDI FERREIRA LIMA	409.878.898-50

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 010/2019, para o cargo de Agente de Controle de Vetores, para comparecerem no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Vetores, que acontecerá no período de 09 e 10 de Março de 2020, das 08h às 17h00. Os candidatos deverão comparecer na Rua Vereador José Roberto Bueno de Mattos, 235 – Jardim das Nações.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

Os candidatos que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias:

se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes de Controle de Endemias.

Nome	CPF
TIAGO BIAGIONI	270.840.018-59
RAFAEL TOSETTO PIMENTEL	400.639.088-24

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL S/C **PROCESSO:** 52.939/18 **ASSINATURA:** 11/02/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 11/02/2019 **VALOR:** R\$ 494.400,00 **VIGÊNCIA:** MAIS 12 MESES (ATÉ 10/02/2021) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 07/18.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TOP CARE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI **PROCESSO:** 74.864/19 **ASSINATURA:** 04/03/2020 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MONITOR FETAL CARDIOTOCÓGRAFO (GEMELAR) **VALOR ESTIMADO:** R\$ 34.500,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 375/19 **PROponentes:** 03.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO

PERMITENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **PERMISSIONÁRIO:** MOTO TAXI PC LTDA **PROCESSO:** 12.315/20 **ASSINATURA:** 04/03/20 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO DE AUTORIZAÇÃO CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 25/09/18 **MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 11/18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 29.723/18 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES E ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº. 4.925/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** LUQUIPEÇAS COMERCIO EIRELI EPP **PROCESSO:** 61.257/19 **ASSINATURA:** 18/02/2020 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS PARA O SISTEMA DE SUSPENSÃO DE AUTOMOTIVOS, FAZENDO FACE A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, DA FROTA PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, DE DIVERSAS MARCAS: VOLKSWAGEN, HONDA, GENERAL MOTORS, FORD, MERCEDES BENZ, FIAT, RENAULT, CITROEN, PEUGEOT, IVECO, ÁSIA, SCÂNIA, ETC. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 132.638.050,01 **VIGÊNCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº. 290/19 **PROponente:** 01.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** FLUXION EVENTOS EIRELI EPP **PROCESSO:** 10.983/2020 **ASSINATURA:** 18/02/2020 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE 300 KVA PARA ATENDER AOS EVENTOS DO REBANHÃO DE CARNAVAL 2020 **VALOR:** R\$ 12.480,00 **VIGENCIA:** 22 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 312/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.473/19

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** F. B. GIANICO TAUBATÉ - ME **PROCESSO:** 63.695/19 **ASSINATURA:** 04/03/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E AFASTAMENTO DE AVES E MORCEGOS (NOCIVOS), COM MÃO DE OBRA ADEQUADA, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS INERENTES AO SERVIÇO **VALOR:** R\$ 567.051,24 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 298/19 **PROponentes:** 06.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** COMPEX GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **PROCESSO:** 42.918/15 **ASSINATURA:** 28/02/20 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 07/12/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 11/12/17, ADITADO EM 04/12/18 (20,90463%), PRORROGADO EM 06/12/18 E 05/06/19, E REEQUILIBRADO EM 08/03/19, 17/05/19 E 19/08/19 **VIGÊNCIA:** MAIS 04 MESES (ATÉ 29/06/2020) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º. 14/15.,

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** HCON ENGENHARIA LTDA. **PROCESSO:** 18.028/17 **ASSINATURA:** 07/02/2020 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 27/10/17, ORDEM DE SERVIÇO DE 07/11/17, ADITADO (11,736%) E SUPRIMIDO (2,914%) SIMULTANEAMENTE EM 03/04/19 E PRORROGADO EM 03/05/19 E 08/11/19 **VIGÊNCIA:** MAIS 03 MESES (ATÉ 07/05/2020) **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º. 01/17.

Processo nº. 9.441/20**DESPACHO**

À vista dos elementos constantes do presente processo, autorizo a locação do imóvel situado na Rua Ângelo Daniel, 285, Jardim São Benedito, nesta cidade, de propriedade de **Rosemeire Borges de Faria**, destinado a abrigar a família de Lucielma Farias dos Santos, conforme informação do Departamento de Habitação, por um período de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado mais uma vez por igual período, de acordo com a Lei n.º. 4.470, de 02 de fevereiro de 2011 e suas alterações.

Assim, determino a adoção das seguintes providências:

1 – Ao D.F., para empenho das despesas, no montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, ou seja, **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais**, à conta da dotação orçamentária 250100.339036.08244.4002.2125, fonte 01, código de aplicação 5100000;

2 – Ao DTL, para formalização do Contrato de Locação;

3 – À SEDIS e D.H., para acompanhamento.

G.P., 02/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

(PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES)

PROCESSO N.º. 11.687/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 14/20

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.428,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e oito reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 9.355/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 07/20

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma AVPX – ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA DE XADREZ, no valor total de R\$ 28.330,00 (Vinte e oito mil, trezentos e trinta reais);Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;À Secretaria de Esportes e Lazer, para acompanhamento.G.P., aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 29.601/19

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 62/19

D E S P A C H O :Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, no valor total de R\$ 8.277,36 (Oito mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Departamento de Finanças, para o processamento das despesas e emissão da Nota de Empenho;Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;À Secretaria de Educação, para acompanhamento.

G.P., aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 11.691/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 15/20

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e

suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DELÍCIAS DA ROÇA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 11.610/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 13/20

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma RODRIGO ALVES DE MORAES 18562165867, no valor total de R\$ 2.320,50 (Dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 11.592/20

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º. 12/20

D E S P A C H O :Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma VINICIUS DE ANDRADE SANTOS 35741390803, no valor total de R\$ 1.785,00 (Um mil, setecentos e oitenta e cinco reais);Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 10.552/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 425/18

D E S P A C H O :Autorizo a aquisição de tintas para demarcação viária e solvente, constante do presente processo, a favor da empresa: SALE SERVICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, no valor de R\$ 111.444,00 (Cento e onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais);

G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 14.850/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 32/19

D E S P A C H O :Autorizo a aquisição de aparelho telefônico fixo, constante do presente processo, a favor da empresa: CANAA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS EIRELI - ME, no valor total de R\$ 1.201,80 (Um mil duzentos e um reais e oitenta centavos); G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 14.762/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 167/19

D E S P A C H O :Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas:C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A, no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 22.380,38 (Vinte e dois mil trezentos e oitenta reais e trinta e oito centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.740,92 (Um mil setecentos e quarenta reais e noventa e dois centavos); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 7.884,40 (Sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME, no valor de R\$ 2.892,00 (Dois mil oitocentos e noventa e dois reais);Totalizando em R\$ 70.897,70 (Setenta mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta centavos);G.P., aos 02/03/20.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 11.118/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 37/19

D E S P A C H O :Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA, no valor de R\$ 18.331,30 (Dezoito mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos);G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N.º. 11.494/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º. 185/19

D E S P A C H O :Autorizo a aquisição de caixa de som com amplificador digital, constante do presente processo, a favor da empresa: OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor total de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais); G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.807/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/19
 D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das empresas: PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 13.537,50 (Treze mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); GLOBAL TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 2.772,00 (Dois mil setecentos e setenta e dois reais); Totalizando em R\$ 16.309,50 (Dezesseis mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.117/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor das empresas: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI, no valor de R\$ 2.575,00 (Dois mil quinhentos e setenta e cinco reais); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 4.787,50 (Quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 3.285,90 (Três mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 5.464,40 (Cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.767,50 (Um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 683,00 (Seiscentos e oitenta e três centavos); QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 9.112,16 (Nove mil cento e doze reais e dezesseis centavos); PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA. EPP, no valor de R\$ 9.345,00 (Nove mil trezentos e quarenta e cinco reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 42.027,60 (Quarenta e dois mil e vinte e sete reais e sessenta centavos); CIRUROMA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 14.710,00 (Catorze mil setecentos e dez reais); Totalizando R\$ 93.758,06 (Noventa e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.692/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 61/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 858,33 (Oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos); DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 11.890,00 (Onze mil oitocentos e noventa reais). Totalizando R\$ 12.748,33 (Doze mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.694/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 292/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de alimento nutricionalmente completo, constante do presente processo, a favor das empresas: RICARDO RUBIO EPP, no valor de R\$ 14.727,50 (Catorze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); PRODIET NUTRICAÇÃO CLINICA LTDA, no valor de R\$ 4.914,00 (Quatro mil novecentos e catorze reais). Totalizando R\$ 19.641,50 (Dezenove mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.349/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 120/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 20.660,00 (Vinte mil seiscentos e sessenta reais); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 15.201/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de carnes e derivados, constante do presente processo, a favor das empresas: OP MATERIAIS SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME, no valor de R\$ 8.072,50 (Oito mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos); COMERCIAL TOP MIX LTDA- EPP, no valor de R\$ 19.002,50 (Dezenove mil e dois reais e cinquenta centavos); D.R. MARTINEZ - ME, no valor de R\$ 9.434,00 (Nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais); ESMERALDA & SAFIRA COMERCIAL LTDA- EPP, no valor de R\$ 12.958,00 (Doze mil novecentos e cinquenta e oito reais); Totalizando R\$ 49.467,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais); G.P, aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.605/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 53.600,85 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais e oitenta e cinco centavos); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 1.275,00 (Um mil duzentos e setenta e cinco reais); R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, no valor de R\$ 1.277,04 (Um mil duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 686,72 (Seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e dois

centavos); CIRÚRGICA KD LTDA, no valor de R\$ 237.987,40 (Duzentos e trinta e sete mil novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., no valor de R\$ 7.518,00 (Sete mil quinhentos e dezoito reais); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 596,96 (Quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos); ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI, no valor de R\$ 7.371,00 (Sete mil trezentos e setenta e um reais); Totalizando em R\$ 310.312,97 (Trezentos e dez mil trezentos e doze reais e noventa e sete centavos); G.P., aos 03/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 13.693/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 36/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45, constante do presente processo, a favor da empresa: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais); G.P, aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.176/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI., no valor de R\$ 9.394,64 (Nove mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos); CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, no valor de R\$ 776,28 (Setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos); RCV DO BRASIL EIRELI ME., no valor de R\$ 479,37 (Quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); Totalizando em R\$ 10.650,29 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.288/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado constante do presente processo, a favor da empresa: SUPERAR EIRELI EPP, no valor de R\$ 3.480,00 (Três mil quatrocentos e oitenta reais); G.P, aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 12.059/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 169/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 83.605,95 (Oitenta e três mil e seiscentos e cinco reais e noventa e cinco centavos); G.P, aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.974/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cateter externo masculino, constante do presente processo, a favor das empresas: ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$ 10.851,40 (Dez mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); N.M. LEMES RIBAS DE SOUZA ME, no valor de R\$ 9.240,00 (Nove mil duzentos e quarenta reais); Totalizando em R\$ 20.091,40 (Vinte mil e noventa e um reais e quarenta centavos); G.P, aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.511/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 145/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de capacete para motociclista, constante no presente processo, a favor da empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELI, no valor de R\$ 11.772,00 (Onze mil setecentos e setenta e dois reais); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.508/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material de limpeza em geral, constante do presente processo, a favor das empresas: C.C.M. – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA, no valor de R\$ 155,64 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA., no valor de R\$ 108,00 (Cento e oito reais); Y.R. IGLESIAS EPP, no valor de R\$ 95,40 (Noventa e cinco reais e quarenta centavos); MS DE ARAÚJO EIRELI ME, no valor de R\$ 837,50 (Oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 63,56 (Sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos); COMERCIAL LICYTARE LTDA., no valor de R\$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); Totalizando R\$ 1.414,60 (Um mil quatrocentos e catorze reais e sessenta centavos); G.P, aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 11.462/20
 PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/19

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de iluminação, constante no presente processo, a favor da empresa: REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA ME, no valor de R\$ 5.730,00 (Cinco mil setecentos e trinta reais); G.P, aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.460/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 3.780,00 (Três mil setecentos e oitenta reais); C.B.S. MÉDICO CIENTIFICA S/A, no valor de R\$ 46.080,00 (Quarenta e seis mil e oitenta reais); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 44.472,81 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 9.398,40 (Nove mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA - ME, no valor de R\$ 3.972,00 (Três mil novecentos e setenta e dois reais); MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME, no valor de R\$ 28.452,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); Totalizando em R\$ 135.975,21 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.118/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de leite pasteurizado integral tipo C, constante do presente processo, a favor da empresa: COOPERATIVA DE LATIC DO MEDIO VALE DO PARAIBA, no valor de R\$ 18.331,30 (Dezoito mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos); G.P., aos 02/03/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 11.255/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material medico hospitalar, constante no presente processo, a favor das firmas: CENTROVALESOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI, no valor de R\$ 5.700,20 (Cinco mil e setecentos reais e vinte centavos); CIRURGICA SÃO JOSE LTDA, no valor de R\$ 3.244,20 (Três mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos); VALECIR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 1.279,16 (Um mil duzentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais); NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S. A., no valor de R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais); ACACIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOSEIRELI, no valor de R\$ 4.121,20 (Quatro mil cento e vinte e um reais e vinte centavos); CIRURGICAUNIÃO LTDA, no valor de R\$ 403,50 (Quatrocentos e três reais e cinquenta centavos); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 423,45 (Quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); RHODESDISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, no valor de R\$ 6.112,50 (Seis mil cento e doze reais e cinquenta centavos); BEM MED HOSPITALAR LTDA ME, no valor de R\$ 7.312,00 (Sete mil trezentos e doze reais); CIRURGICAOLIMPIOEIRELI EPP, no valor de R\$ 10.662,48 (Dez mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Totalizando em R\$ 53.458,69 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 14.494/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cimento a granel CII-E32 constante do presente processo, a favor da empresa: SALUTI & CIA LTDA EPP, no valor de R\$ 412.620,00 (Quatrocentos e doze mil seiscentos e vinte reais); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 10.268/20

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 220/19

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor das empresas: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA, no valor de R\$ 16.958,40 (Dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 772,80 (Setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, no valor de R\$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais); DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, no valor de R\$ 623,70 (Seiscentos e vinte e três reais e setenta centavos); SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 34.996,60 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no valor de R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 63.411,37 (Sessenta e três mil quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos); FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 3.337,68 (Três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos); ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor de R\$ 97,38 (Noventa e sete reais e trinta e oito centavos); INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 2.981,50 (Dois mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 65.160,00 (Sessenta e cinco mil cento e sessenta reais); PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 6.340,89 (Seis mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos); Totalizando em R\$ 207.620,32 (Duzentos e sete mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos); G.P., aos 28/02/20

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 65.955/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 436/18

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, a sanção de multa no valor de R\$ 787,50 (Setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) referente a não entrega do solicitado na Autorização de Fornecimento nº. 3985/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 04/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 16.948/19

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 262/18

D E S P A C H O: Com base nos fatos relatados nos autos e parecer da Procuradoria Administrativa, aplico à empresa **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP** a sanção de multa no valor de R\$ 123,48 (Cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) referente ao atraso na entrega do item solicitado na Autorização de fornecimento nº. 4550/19, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, sujeito a prazo de 05 (cinco) dias para recurso. G.P., aos 04/03/2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 365/19 - Edital I, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de medicamentos demandados por força judicial, Aspirina Prevent®, Somalgin Cardio® 325 mg, 81 mg e 100 mg, Press Plus®, Lotar®, Dorflex®, Proso®, Atacand® 16 mg e 8 mg, Doss® 1.000 mg, Addera D3® 50.000 mg, Dexametasona 4 mg, Jardiance®, Ezetimiba + Sinvastina 10 + 20 mg, Ezetimiba 10 mg, Fenofibrato 250 mg, Indapen Sr®, Puran T4® 88 mg, Pantoprazol 40 mg, Paracetamol 750 mg, Pariet® 10 mg e 20 mg, Crestor® 5 mg, Minilax®, Protovit®, Valium®, Stalevo® e Invega Sustenna®, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **19.03.20 às 08h30**.

Pregão presencial Nº 12/20, que cuida do registro de preço para eventual aquisição de microcomputadores (gabinete, teclado, mouse, monitor), por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **19.03.20 às 08h30**.

PMT, aos 04.03.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto o pregão eletrônico abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 01/20, que cuida da aquisição de fórmulas, módulo de fibras alimentares e espessante gelificante para alimentos, com encerramento dia **19.03.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 04.03.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 14.678 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14682, DE 04 DE MARÇO DE 2020
Dispõe sobre revogação do Decreto nº 12695, de 03 de janeiro de 2012
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo eletrônico nº100462/2020,
DECRETA:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12695, de 03 de janeiro de 2020, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, área necessária à implantação de próprios municipais, localizada na Avenida André Cursino dos Santos, Bairro São Gonçalo.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, 04 de março de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento
DEBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 04 de março de 2020.
EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 14.674 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,
DECRETA:
ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.938.379,57 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias.
ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes a Cessão Onerosa do Pré-Sal e Polo Regional da Escola da Beleza.
PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 20 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal
Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças
Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 20 de Fevereiro de 2020.
Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
DECRETO No. 14674, de 20/02/2020								
							Pagina 1	
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE :	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1002	4				CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	1.029.500,00	
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :	25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2122	4				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	50.000,00	
08.244	4002.2123	4				ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	20.000,00	
08.244	4002.2136	4				ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	50.000,00	
08.244	4002.2137	4				ATENDIMENTO EM CENTRO DIA		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	50.000,00	
08.244	4002.2326	4				ATENDIMENTO NA PROTECAO SOC		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	20.000,00	
08.244	4007					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SEDIS		
08.244	4007.2152	4				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90	95	INVESTIMENTOS		
		4	4	90	95	APLICACOES DIRETAS		
						TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	9.000,00	
ORGÃO :	25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE :	25.02	FUNDO MUN.SOLIDARIEDADE DE TAUBATE						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					

08							ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244							ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4010						MANUTENCAO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
08.244	4010.2130						ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD	
			3				DESpesas CORRENTES	
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	4.173,57
ORGÃO :	26.00	SECRETARIA DE OBRAS						
UNIDADE :	26.01	SECRETARIA DE OBRAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		

CN-SIFPM								CONAM
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14674, de 20/02/2020								
								Pagina 2
15.451	5003.1111						CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA MALHA VIARIA	
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	356.106,00
17							SANEAMENTO	
17.512							SANEAMENTO BASICO URBANO	
17.512	5006						COMBATE A ENCHENTES	
17.512	5006.1114						CANALIZACAO DE CORREGOS E DRENAGEM URBANA	
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	199.900,00
ORGÃO :	27.00	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
UNIDADE :	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.1034					CONSTRUCAO E ADEQUACAO MUNICIPAL DOS RESID		
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	9.900,00
20						AGRICULTURA		
20.605						ABASTECIMENTO		
20.605	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
20.605	5010.1123					AMPLIACAO DO CAMELODROMO E REFORMA DO MERC		
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	9.900,00
20.605	6001					AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS		
20.605	6001.1054					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATA		
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	9.900,00
ORGÃO :	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE :	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.				
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002					DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3002.1016					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS		
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	70.000,00
ORGÃO :	33.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
UNIDADE :	33.01	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		
15.453	5004					SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIR		
15.453	5004.1122					MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE		
			4				DESpesas DE CAPITAL	
			4	4			INVESTIMENTOS	
			4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
						95	TRANSF.E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	50.000,00
TOTAL GERAL								1.938.379,57

DECRETO Nº 14.676 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.066.276,74 (Dois milhões, sessenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente de superávit financeiro de recursos provenientes a Transferência Fundo a Fundo – Fundo Nacional de Saúde e o Fundo Estadual de Saúde.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 27 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
 Prefeito Municipal
 Odila Maria Sanches
 Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 27 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 Heloisa Marcia Valente Gomes
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14676, de 27/02/2020						
		Pagina						1
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO	: 24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	: 24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.2001					ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	908.104,54	
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	96.805,55	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	917.459,10	
10.303						SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303	1006					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
10.303	1006.2307					FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA F		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	143.907,55	
TOTAL GERAL							2.066.276,74	

DECRETO Nº 14.677 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 846.000,00 (Oitocentos e quarenta e seis mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARAGRÁFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
 Prefeito Municipal
 Odila Maria Sanches
 Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 de Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
 Secretário de Governo e Relações Institucionais
 Heloisa Marcia Valente Gomes
 Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14677, de 28/02/2020						
		Pagina						1
ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO	: 22.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
UNIDADE	: 22.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INOVACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FUNTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$	

DECRETO Nº 14.678 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso III, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento da Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 28 de Fevereiro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches
Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 28 Fevereiro de 2020.

Eduardo Cursino
Secretário de Governo e Relações Institucionais
Heloisa Marcia Valente Gomes
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14678, de 28/02/2020						
								Pagina 1
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)						CREDITO SUPLEMENTAR
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2123					ATENDIMENTO AS FAMILIAS NA PROTECAO SOCIAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	40.000,00	
TOTAL GERAL							40.000,00	

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taubate						CONAM
		DECRETO No. 14678, de 28/02/2020						
								Pagina 2
ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						CREDITO SUPLEMENTAR
								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO	: 25.00	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
UNIDADE	: 25.01	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
16						HABITACAO		
16.482						HABITACAO URBANA		
16.482	5005					HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5005.2364					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADM. DA HABITACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	-40.000,00	
TOTAL GERAL							-40.000,00	



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Aviso de Edital

Pregão Presencial nº 09/2020

“Aquisição de material odontológico e hospitalar”

Acha-se publicado na Universidade de Taubaté (Autarquia Municipal), o Pregão Presencial nº 09/2020, nos termos acima descritos. O início do credenciamento será às 09h do dia 18 de março de 2020. O Edital completo poderá ser retirado junto ao Serviço de Licitações e Compras da Universidade de Taubaté, sito a Avenida Nove de Julho, 246 – Taubaté – SP, das 8h30 às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) ou pelo site www.unitau.br (gratuitamente). Outras informações pelos telefones (0xx12) 3632-8362/3632-7559. Márcia Regina Rosa Godoy – Pregoeira.

Sexo, escolha e consciência.

Ela decide
seu presente e seu futuro

#ElaDecide